SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 400/2023
SEI nº 1260.01.0079889/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Bias Fortes:

Escola	**Endereço**	**Ato autorizativo**
E.M. Humberto de Alencar Castelo Branco	Comunidade de Santa Fé	Portaria SEE n.º 74, de 21/2/1980
E.M. João Batista de Almeida	Comunidade de Contendas	Portaria SEE n.º 12, de 20/11/1980

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/03/2023